

Concede Promoção aos Servidores que Menciona do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1737 / 97, com alterações sofridas pela Lei Municipal nº 1866 / 99 item 5.7 e a Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, Promoção aos servidores estáveis, conforme determina o Artigo.12, 13 e 14 Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 015, de 24 de junho de 1999.

SERVIDORES		
Vamilson Silveira Pedro	A-11	R\$ 3.282,25
Sabrina Maciel Marcos	A-11	R\$ 3.282,25
Ielso Ederi Benedetti	A-9	R\$ 2.260,82
Dayane Nicolodelli da Silva Steckert	A-10	R\$ 2.927,23
Jorge de Souza	A-11	R\$ 3.282,25
Nilton Carvalho Gomes	A-11	R\$ 3.282,25
Nilson José da Rosa Martins	A-11	R\$ 2.227,81
Adriano Peres dos Santos	A-8	R\$ 2.227,81
Marcos Davi Lemos Stiebbe	A-9	R\$ 2.534,93
Cleiton Varela de Souza	A-9	R\$ 2.534,93
José Luiz Garcia	A-9	R\$ 2.534,93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E em 15 de julho de 2025.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMA E em 15 de julho de 2025.

MICHELE UNGARATTI BROILO
Diretora Administrativa

